



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 130ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de setembro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração orçamentária verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 1.389.000,00 (hum milhão trezentos e oitenta e nove mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente